



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 158/2024 AO PLO N° 106/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 106/2024, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o "Pagode do Didi". **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 106/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária n° 106/2024, de autoria da vereadora Elaine Cristina, que visa considerar o "Pagode do Didi" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, tem como objetivo preservar e reconhecer a importância histórica e cultural desta expressão musical para a cidade do Recife. Este reconhecimento é proposto para destacar a contribuição cultural e social significativa do evento, que tem sido um ponto de encontro para artistas e amantes do samba por mais de quatro décadas.

A proposta normativa é simples e direta, especificando no Art. 1º a declaração do "Pagode do Didi" como Patrimônio Cultural Imaterial.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

A justificativa do projeto ressalta a trajetória do "Pagode do Didi" desde sua fundação em 1981 por Vlademir de Souza Ferreira, conhecido como "Didi do Pagode". O local não apenas lançou muitos músicos e grupos, mas também hospedou importantes figuras nacionais do samba, tornando-se uma plataforma essencial para a divulgação e sustentação do samba em Recife. Ademais, o evento tem um papel vital em promover a cultura afro-brasileira, como demonstrado por sua associação com a "Terça Negra" e outros eventos significativos que realçam as expressões do povo negro.

A significância cultural do "Pagode do Didi" é sublinhada por várias homenagens recebidas por Didi, incluindo o Título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco. Estes reconhecimentos sublinham a importância de Didi não apenas para o samba, mas também para o movimento cultural negro em Pernambuco.

Concluindo, o projeto representa uma importante medida para garantir que o legado e a continuidade do "Pagode do Didi" sejam mantidos, proporcionando a devida valorização e reconhecimento. Por essas razões, recomenda-se que os membros desta Casa Legislativa considerem a importância do projeto e deem sua anuência para a aprovação do mesmo, garantindo que o "Pagode do Didi" seja preservado como um tesouro cultural para as gerações futuras do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 106/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PROFESSORA ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

